



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000450

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0019/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 - Concede Licença Maternidade a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município com o calendário de gozo especificado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000450

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0019/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede **Licença Maternidade** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município com o calendário de gozo especificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** nos termos da Lei nº. 17/90, e Lei Municipal nº 288/2015, de 19 de setembro de 2015, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município a seguir descrita.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA
01	Marizete Sampaio dos Santos	04/02/2019	04/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao calendário de gozo específico da servidora, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 13 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal